



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 27/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o que consta do art. 55 da Resolução TSE n.º 23.673/2021, da Solicitação VP 0511999 e dos Despachos GADG 0513656 e 0513657, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas das Eleições 2022, instituída pela Portaria Diretoria-Geral nº 43/2022 PRESI/DG/GADG (0499025), que passa a ter a seguinte constituição:

- I - Cristiane Melo de Souza Firmino (Presidente);
- II - Altamiro Lima da Silva;
- III - Agatha Pontes Silva Galgani;
- IV - Bianka da Costa Cardoso de Melo;
- V - Zanúbia Rodrigues Pereira;
- VI - Lucir Rocio Vaz;
- VII - Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta;
- VIII - Sharlene Lira Vasconcelos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente do Grupo de Trabalho, a substituição recairá sobre o servidor imediatamente nominado, pela ordem designada no *caput*.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 21/07/2022, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513972** e o código CRC **D4008B15**.